

II.9 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, PROJETOS E PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Com o objetivo de pesquisa da presença de óleo e gás e seus respectivos potenciais de produção, a Petrobras pretende executar a perfuração na área do Bloco BM-P-02, na Bacia de Pelotas. O Bloco está localizado a uma distância mínima de 140,46km da costa do município de São José do Norte, RS.

O Bloco BM-P-02 está localizado em lâmina d'água variando de 625 m a aproximadamente 1650 m.

O **Quadro II.9-1** apresenta a localização do poço e lâminas d'água e distância mínimas do continente.

Quadro II.9-1 – Localizações dos Pontos para Perfuração

Blocos	Poço	Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000 – MC 51)		Lâmina d'água	Profundidade final	Distância da costa
		Latitude (S)	Longitude (W)	m	m	km
BM-P-2	Guarani	6362452,84	601374,35	1156	7226	191,63
	Pampeano	6388164,43	583532,88	1120	7226	161,04

As duas primeiras fases (Fase I e II) serão perfuradas sem *riser* e, conseqüentemente, sem retorno de cascalhos e fluido de perfuração para a plataforma. Nas demais fases, o poço será perfurado com *riser* e o cascalho gerado, juntamente com os fluidos de perfuração utilizados, será encaminhado pela coluna, para tratamento na plataforma e posterior descarte na própria localização do poço.

Com relação aos fluidos de perfuração a serem utilizados na atividade, está prevista a utilização de fluidos base água e sintético como contingente. A descrição dos fluidos e respectivas fases de sua utilização é apresentada no **item II.3 – Descrição das Atividades**.

Com base nas características da atividade, associadas à avaliação e descrição dos impactos ambientais apresentados ao longo deste estudo, o presente item do EAP propõe medidas que visam à conservação da qualidade do meio ambiente, por meio da adoção de medidas de minimização, eliminação ou mesmo compensação associadas aos impactos identificados para a atividade.

Assim, definido o conjunto de medidas, estas foram incorporadas em programas a serem implementados nas fases subsequentes à atividade de perfuração. Nestes programas estão indicadas estratégias de ação, objetivos a alcançar em termos de mitigação, o alvo das ações a serem empreendidas, o executor e demais intervenientes. Os programas ambientais descritos neste item são a seguir relacionados:

- II.9.1 Projeto de Monitoramento Ambiental: visa monitorar e avaliar as características físicas, químicas e biológicas nas Áreas de Influência, relacionadas à atividade;
- II.9.2 Projeto de Controle da Poluição: pretende minimizar os impactos provenientes da geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos da unidade de perfuração e embarcações de apoio;
- II.9.3 Projeto de Comunicação Social: tem como objetivo manter os pescadores e órgãos governamentais informados sobre a atividade, estabelecendo um canal de comunicação direta com o empreendedor, visando à segurança do tráfego marítimo e minimizar as possíveis interferências com as atividades de pesca.
- II.9.4 Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores: visa adequar os trabalhadores envolvidos, tanto da unidade de perfuração, quanto das embarcações e base de apoio, frente ao potencial poluidor da atividade.